



DECRETO Nº 280/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 29/03/2021

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 258/2011

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E SUBSTITUTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados como Gestor e Gestor Substituto do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Félix do Xingu, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 446A/2012, de 12 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 143/2020 de 08 de outubro de 2020, conforme especificado:

NOME	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Domingos de Souza Rodrigues	Gestor Municipal do Fundo Municipal de Cultura - FMC	RG: 2.576.378 SSP/TO CPF: 100.879.313-20 Rua Ozório de Oliveira Freitas, nº 578 – Bairro São José – CEP: 68.380-000 São Félix do Xingu - PA
Marcos Antônio Pereira dos Santos	Gestor Municipal Substituto do Fundo Municipal de Cultura – FMC	RG: 3090547 SSP/PA CPF: 591.908.252-68 Avenida Piauí, nº 2064 Setor União – CEP: 68.380-000 São Félix do Xingu – PA.

Art. 2º - O Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC de São Félix do Xingu, sob o CNPJ: 38.503.152/0001-80, vinculado a SEMCULT, autorizados a gerir junto as instituições financeiras, todas as contas bancárias da SEMCULT e do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de março de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA